



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAMED Nº 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital Prograd nº 212, 01 de agosto de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIA para exercício no 2º semestre letivo de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital visa selecionar discentes da graduação a fim de atuarem como monitores de ensino de graduação, para o segundo semestre de 2018.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

2.1. As condições para a inscrição:

- a) esteja regularmente matriculado na UFMS;
- b) tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata; e
- c) tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria.

2.2. As inscrições serão realizadas somente on-line pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (Sigproj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), **no período de 07/08/2018 a 10/08/2018**. Caso o candidato não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo “não sou cadastrado”.

2.3. Para se inscrever no processo seletivo, o acadêmico deverá:

- a) Realizar o login no sistema SIGPROJ/UFMS, <http://sigproj.ufms.br>;
- b) Na Seção “Editais Abertos”, clicar sobre o número do **Edital Prograd nº 212/2018 - Processo Seletivo Programa de Monitoria - Seleção de monitores** e em seguida, clicar no ícone “criar proposta”;
- c) Enviar/Anexar no “Inserir os documentos” os documentos solicitados, em formato pdf, constantes no item 2.6 deste Edital;
- d) Em seguida, clicar em “Próximo Passo”;
- e) Clicar em “Enviar proposta para julgamento”.

2.4. A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. A responsabilidade de anexar os documentos exigidos no item 2.6 deste Edital é do candidato.

2.6. Para inscrever-se neste Edital, o candidato deverá anexar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos no SIGProj:

- a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo II deste Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;
- c) Cópia do Cartão do CPF; e
- d) Histórico Escolar Atualizado de 2018-1.

2.7. Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo de monitoria.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E DAS VAGAS DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A avaliação da documentação será realizada entre os dias 13 e 14 de agosto de 2018, pelos professores da Comissão de Processo Seletivo de Monitoria constituída pela Direção da Faculdade de Medicina.

3.2. O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos candidatos, de acordo com a pontuação obtida por média final na disciplina para a qual está concorrendo à Monitoria.

3.3. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

3.4. A classificação dos candidatos será divulgada na data provável de 14 de agosto de 2018.

3.5. O acadêmico que for selecionado para mais de uma das atividades de monitoria objeto deste edital terá que preencher um termo de escolha da atividade de monitoria a ser cumprida e desistência das demais atividades de monitoria e entregá-lo na Secretaria de Apoio Pedagógico do Curso até o dia 15 de agosto 2018.

3.6. O acadêmico será informado pelo e-mail cadastrado no Siscad, caso tenha sido selecionado para mais de uma atividade de monitoria.

3.7. O acadêmico que se enquadrar no item 3.5 do presente edital e não entregar o termo de escolha da atividade monitoria a ser cumprida e desistência das demais atividades de monitoria no prazo estipulado será automaticamente excluído do presente processo seletivo.

3.8. Em caso de empate, será selecionado o acadêmico que apresentar o maior coeficiente de rendimento no curso.

3.9. No caso da necessidade de substituição de monitor durante o oferecimento da disciplina, havendo candidato aprovado, mas não selecionado no processo seletivo anterior, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

3.10. Não havendo candidatos aptos na seleção anterior, poderá ser realizado, em caráter excepcional, novo processo seletivo.

3.11. Esses critérios se aplicam a todas as disciplinas estabelecidas no presente edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015.

b) participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);

c) auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;

d) participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;

e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina;

f) elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório Mensal; e

g) elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de 04 meses, período de 20/08/2018 até 15/12/2018, concedida de acordo com a Resolução CD nº 133, de 25 de julho de 2017.

5.2. O candidato selecionado para monitoria bolsista deverá apresentar até dia 15 de agosto de 2018 os seguintes documentos:

a) documento que comprove dados bancários em **nome exclusivamente do candidato** (nome do banco, da agência e da conta bancária); e

b) comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br).

5.3. A seleção terá validade para o segundo semestre letivo de 2018. Em caso de desligamento de algum acadêmico da monitoria, será convocado o próximo acadêmico classificado, de acordo com os itens do presente edital.

5.4. O monitor de ensino voluntário/bolsista selecionado deverá, juntamente com docente da disciplina, elaborar o Plano de Atividades de Monitoria (PAM) que será entregue na Secretaria de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina **até dia 16 de agosto de 2018, às 11:00 horas**.

5.5. O monitor de ensino voluntário/bolsista selecionado deverá preencher a folha de frequência e elaborar relatórios **mensais**. Esses documentos são disponibilizados pela Secretaria de Apoio Pedagógico para as providências necessárias, sendo que a entrega desses documentos deve se dar **até o 5º dia útil subsequente** sob pena de perda da bolsa no mês de referência e da carga horária correspondente.

5.6. Ao término das atividades, após a entrega do relatório final, o monitor receberá certificado de monitoria de acordo com a carga horária cumprida.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

WILSON AYACH

EDITAL FAMED N° 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINAS

Curso	Disciplina	Professor	Bolsista	Voluntária
Medicina	Genética e Desenvolvimento	Liane de Rosso Giuliani	02	06
	Bases Técnicas da Cirurgia e Cirurgia Experimental	Iandara Schetttert Silva	02	02
	Propedêutica Médica e Imagenologia II	José Júlio S. Gonçalves	01	05
	Clínica Integrada IV (Módulo de Neurologia)	Elder Yanaze Oda	01	01
	Clínica Integrada V (Módulo de Cirurgia de Cabeça e Pescoço)	Carlos Alberto Ferreira de Freitas	01	02
	Clínica Integrada II (Módulo de Ortopedia e Traumatologia)	Augustin Malzac	0	03
	Clínica Integrada V (Módulo de Endocrinologia)	Clarissa Silva Martins	0	03

EDITAL FAMED Nº 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu _____ RGA (atualizado) _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ semestre do ano de 2018, no curso de _____ / (Sigla da Faculdade, Instituto ou Campus) _____ e-mail _____, telefones _____ requero inscrição no **EDITAL FAMED/UFMS Nº 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2018** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 2º semestre de 2018, nas disciplinas abaixo:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

Horários disponíveis:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTES EDITAIS E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____

Campo Grande - MS, ____ de ____ de 2018.

EDITAL FAMED N° 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:	
E-MAIL:	RAMAL:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:	
CURSO:	
() BOLSISTA	() VOLUNTÁRIO

3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina:	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM: _____

Início das atividades: ____/____/____

Término das atividades: ____/____/____

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH

Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

OUTRAS ATIVIDADES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				

Quinta				
Sexta				
Sábado				

CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA	
--------------------------------------	--

Local e data: _____, ____, ____ de _____ de _____.

Professor Responsável

Monitor



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ayach, Diretor(a)**, em 03/08/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660287** e o código CRC **D8E08285**.

FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS